



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 62/2021 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEG/SESEI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Unidade Solicitante: SESEI – Seção de Segurança Institucional e Inteligência	
Responsável pela Demanda: Antonio Luis Silva Chaves	Matrícula: 3099651
E-mail: achaves@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8893
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Resolução TSE n. 23.234/2010, prevê, em seu Art. 4º, que “As atividades de limpeza, conservação, higienização, segurança, vigilância, transporte, apoio administrativo, informática, copeiragem, recepção, operação de elevadores, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta..” 3.2. As atividades que se pretende contratar têm natureza acessória, instrumental e complementar às áreas de competências deste Órgão, não englobando a prática de quaisquer atos administrativos que impliquem decisões e/ou manifestações de vontade, com produção de efeitos jurídicos. 3.3. Os Fóruns e Cartórios Eleitorais mencionados possuem sistema de segurança com circuito fechado de televisão (CFTV) e alarme o qual necessitam de manutenção preventiva e corretiva.	

3.4. A contratação de serviços de manutenção dos sistemas de circuito fechado de TV e alarmes dos Fóruns Eleitorais deriva de um imperativo de segurança institucional, abrangendo bens e pessoas, e é necessária para a continuidade do adequado funcionamento dos equipamentos instalados nas dependências desta Justiça, uma vez que compreende a adoção de medidas preventivas e corretivas de manutenção, evitando paradas ou mau funcionamento.

3.5. A presente solicitação também se fundamenta no fato de que este Regional não dispõe de pessoal especializado para efetuar ajustes no sistema CFTV e alarmes, bem como colocar em operação câmeras que repentinamente deixam de funcionar ou de filmar, por defeitos associados ao próprio circuito, às câmeras, ou ao computador, etc. Levando-se em conta a alta importância do sistema para a segurança e vigilância das dependências dos Fóruns Eleitorais mencionados, estes sistemas requerem um contínuo período de funcionamento.

3.6. A fim de evitar prejuízos para o conjunto ou complexo da solução, uma vez que se mostram necessárias a padronização, a coordenação e a administração uniformizada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, os quais são inter-relacionados, os itens serão agrupados em lote único, preservando-se a modelagem da contratação anterior, como forma de garantir a eficiência administrativa no gerenciamento contratual, sem prejuízo da competitividade no certame, conforme detalhado no tópico 11 dos Estudos Técnicos Preliminares realizados na fase de planejamento, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO
Açailândia, Bacabal, Balsas, Brejo, Barreirinhas, Caxias, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupú, Estreito, Grajaú, Humberto de Campos, Icatú, Imperatriz, Itapecurú-Mirim, João Lisboa, Lago da Pedra, Loreto, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, Paço do Lumiar, Pedreiras, Pindaré- Mirim, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Rosário, São José de Ribamar, Santa Helena, Santa Inês, São Bento, São Mateus, Timon, Tuntum, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana e Zé Doca, prédios Sede e anexo, depósito de urnas e fórum eleitoral da capital do Estado, São Luis,
2. Quantidade de serviço a ser contratada
46 locais
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

28 de julho de 2021

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
Antonio Luís Silva Chaves	Raimundo Nonato Cardoso
São Luis, 03/05/2021	
ANTONIO LUÍS SILVA CHAVES	



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUÍS SILVA CHAVES, Técnico Judiciário**, em 05/07/2021, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1449843** e o código CRC **5E4137D2**.

0005491-53.2021.6.27.8000 1449843v2